

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 982/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias e no Ofício Circular nº 11/2017-CR, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8045/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Curitiba/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, CJ-03, Matrícula nº 308161094, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, a fim de participar da Primeira Reunião de Trabalho do Projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância - Wiki Nacional, nos dias 28 e 29 de novembro de 2017, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 a 30 de novembro de 2017, devido indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento das atividades institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds/fm